

COMUNICADO DC - CPS 04/2009

---

**ESTABELECE CRONOGRAMA PARA  
REPOSIÇÃO DO PERÍODO DE  
SUSPENSÃO DE AULAS**

---

O Diretor Acadêmico e de *Campus* do *campus* de Campinas da Universidade São Francisco, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, conforme determinação da Pró-Reitoria Acadêmica, observado o Regimento Geral baixa o seguinte

**COMUNICADO**

**Artigo 1º** Em razão da suspensão das aulas no período de 03 a 08 de agosto de 2009, ficam as avaliações do presente semestre reprogramadas da seguinte forma:

- a) As avaliações do 1º período (N1) deverão ser aplicadas até 10 de outubro de 2009, com o lançamento das respectivas notas e faltas do mesmo período até 20 de outubro de 2009;
- b) As avaliações do 2º período (N2) deverão ser aplicadas até 09 de dezembro de 2009, revisadas no período de 10 a 16 de dezembro de 2009, com o lançamento das respectivas notas até 17 de dezembro de 2009;
- c) As avaliações substitutivas e/ou supletivas (N3) serão aplicadas de acordo com o seguinte cronograma abaixo, sendo corrigidas e revisadas no mesmo dia:

<b>Data</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Horário</b>
17/12/2009	Disciplinas de quinta-feira	19h00 às 22h35
18/12/2009	Disciplinas de sexta-feira	19h00 às 22h35
19/12/2009	Disciplinas de sábado	08h00 às 11h40
23/12/2009	Disciplinas de quarta-feira	19h00 às 22h35
28/12/2009	Disciplinas de segunda-feira	19h00 às 22h35
29/12/2009	Disciplinas de terça-feira	19h00 às 22h35

- d) As faltas do 2º período (F2) e as notas N3 deverão ser digitas até o dia 31 de dezembro de 2009.

**Artigo 2º** As avaliações deverão ser encaminhadas somente as Coordenações de curso para reprodução com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis de sua aplicação, sendo que as avaliações substitutivas e/ou supletivas (N3) deverão ser encaminhadas conjuntamente com a N2. Todas as provas deverão estar acompanhadas do respectivo gabarito.

**Artigo 3º** As reposições de carga horária do período de 03 a 08 de agosto de 2009, bem como das disciplinas que não atingirão 20 semanas letivas, se darão com a prorrogação do calendário letivo até o dia 30 de dezembro de 2009 e com a inserção de atividades acadêmicas em três sábados, a serem previamente divulgados.

**Parágrafo único** De acordo com a Portaria PROAC 35/2009, os alunos impedidos de comparecer nos horários de reposição, devido a trabalho ou motivos relevantes, poderão requerer atividade compensatória na Central de Atendimento, mediante comprovação do impedimento, a juízo do coordenador do curso.

**Artigo 4º** As atividades acadêmicas previstas no calendário escolar para o período de 10 a 15 de agosto de 2009 foram repostas por meio de atividades discentes realizadas *on-line* e corrigidas pelos respectivos docentes em sala de aula.

**Artigo 5º** Os planos de ensino deverão ter seus cronogramas atualizados em consonância com o presente plano de reposição e inseridos na Sala Virtual.

**Artigo 6º** Os eventos acadêmicos previstos para o segundo semestre de 2009 serão adiados para o primeiro semestre do próximo ano, obedecendo a um calendário a ser publicado no início do primeiro período de 2010.

Publique-se e dê-se ciência aos interessados, para que o presente produza seus efeitos.

Campinas, 09 de setembro de 2009.

Prof. Luiz Carlos de Freitas Júnior  
Diretor Acadêmico e de *Campus*